



COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

PROJETO DE AUTO-AVALIAÇÃO



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
1 A FACULDADE PARAÍSO ARARIPINA	3
1.1 MISSÃO.....	3
1.2 OBJETIVOS	4
1.3 PRINCÍPIOS	4
1.4 VALORES	4
1.5 HISTÓRICO	5
2 A PROPOSTA DE AUTO-AVALIAÇÃO	5
2.1 INTRODUÇÃO	5
2.1.1 A IMPORTÂNCIA DO TEMA.....	5
2.1.2 O MARCO CONCEITUAL	6
2.1.3 O MARCO LEGAL	7
2.1.4 A ABORDAGEM GERAL DO PROJETO	15
2.1.5 A FORMULAÇÃO DO PROBLEMA.....	16
2.2 PRINCÍPIOS	17
2.3 OBJETIVOS	18
2.3.1 OBJETIVO GERAL	18
2.3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	18
2.4 METAS	20
2.5.2 A OPERACIONALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	22
2.5.3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	25
2.5.4 ESQUEMA DE ORGANIZAÇÃO CONCRETA DOS MÉTODOS	25
2.5.5 ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	26
2.5.5.1 ETAPA DE PREPARAÇÃO.....	26
2.5.5.2 ETAPA DE APLICAÇÃO	27
2.5.5.3 ETAPA DE DESENVOLVIMENTO	27
2.5.5.4 ETAPA DE CONSOLIDAÇÃO.....	28
2.5.5.3.1 RELATÓRIOS FINAIS	28
2.5.5.3.2 DIVULGAÇÃO.....	28
2.5.5.3.3 BALANÇO CRÍTICO.....	29
2.5.6 DETALHAMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS	29
2.5.7 DOCUMENTOS AUXILIARES: QUESTIONÁRIO	30
2.5.8 METODOLOGIA DE ANÁLISE DOS DADOS.....	32
2.6 RESULTADOS ESPERADOS	32
3 A BIBLIOGRAFIA CONSULTADA.....	35
4 A LEGISLAÇÃO CONSULTADA	37
ANEXOS.....	38

APRESENTAÇÃO

Ao iniciar o primeiro período letivo, a Comissão Própria de Avaliação – CPA avaliará a forma como vinha atuando na sede do Centro Universitário Paraíso, considerando: a realidade da IES, as modificações no contexto educacional, a bibliografia existente sobre Avaliação Institucional – AI e os documentos e orientações provenientes da CONAES/SINAES, para a elaboração deste Projeto de Autoavaliação, que ao longo dos anos vem sendo utilizado e alterado na medida das necessidades e legislações vigentes.

A atividade de avaliar a avaliação é conhecida, na literatura pertinente, como meta-avaliação e coaduna com os princípios mais avançados da AI, uma vez que entende esta atividade como ininterrupta e contínua, buscando sempre a excelência do processo.

Assim sendo, esta proposta, inicialmente, apresenta a **Faculdade Paraíso Araripe- FAP Araripe**, destacando sua missão, objetivos, princípios, valores, histórico e situação atual. Em seguida, define o Plano de autoavaliação, propriamente dito, explicitando os princípios e procedimentos metodológicos que serão utilizados, além da definição das etapas do processo. Finalizando, aponta as tarefas, distribuindo-as entre os setores responsáveis que participarão do trabalho, além de um cronograma de trabalho que contempla as ações definidas e os recursos necessários para a sua execução.

A CPA da FAP Araripe entende que a autoavaliação é parte de um conjunto de processos avaliativos que em harmonia favorecem o autoconhecimento e o aperfeiçoamento das atividades acadêmicas, propondo uma política de utilização dos resultados da avaliação na definição dos rumos da Instituição.

1 A FACULDADE PARAÍSO ARARIPINA

A Faculdade Paraíso Araripe é uma Instituição de Ensino Superior – IES de caráter privado e com fins lucrativos. A seguir, são apresentados a sua missão, objetivos, princípios, valores, além de um breve histórico e descrição da sua situação atual.

1.1 MISSÃO

Sua Missão constitui-se em

“Promover, com excelência, conhecimento e educação para melhoria da vida das pessoas, formando profissionais competentes para contribuírem com o desenvolvimento sustentável regional.” (PDI 2009/13, 2012).

1.2 OBJETIVOS

A FAPAraripina tem como objetivo geral, em consonância com sua missão, “*promover ações diferenciadas na qualificação pessoal e capacitação profissional de excelência, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade no atendimento diferenciado da sua clientela, abrindo espaços de inclusão e de transformação social*”.

1.3 PRINCÍPIOS

A FAP Araripina tem os seguintes objetivos:

- Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo.
- Formar recursos humanos nas áreas de conhecimento em que atua, aptos para inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, promovendo ações para sua formação continuada.
- Incentivar o trabalho de iniciação à pesquisa, investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, da criação e difusão da cultura e o entendimento do homem e do meio em que vive.
- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação.
- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os diversos saberes que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração.
- Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade.
- Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na Instituição.

1.4 VALORES

- Responsabilidade social e ambiental.
- Transparéncia, Compromisso com a ética e a qualidade.

- Inovação e empreendedorismo

1.5 HISTÓRICO

O Centro Universitário Paraíso foi credenciada junto ao Ministério da Educação, pela Portaria Ministerial nº. 1288, de 19 de abril de 2005, publicada no DOU em 20 de abril de 2005.

A sede FAP Araripina é regida administrativamente e juridicamente de acordo com seu Estatuto e Regimento Geral. Tem sua estrutura organizacional apoiada em órgãos colegiados, executivos e suplementares. Os órgãos colegiados e executivos organizam-se em dois níveis de decisão:

- a) Órgãos da Administração Superior: Conselho Superior – CONSUP, Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CONSEPE e Diretoria;
- b) Órgãos da Administração Básica: Conselho de Curso, Coordenadoria de Curso e a Coordenadoria do Instituto Superior de Educação.

Esta estrutura é auxiliada nas suas atribuições e competências pelos órgãos suplementares.

2 A PROPOSTA DE AUTO-AVALIAÇÃO

2.1 INTRODUÇÃO

A definição de um processo interno de avaliação institucional faz-se necessária para a implantação, em caráter permanente, de condições capazes de conduzir a instituição a revisões periódicas e dinâmicas em sua atuação e à reflexão e redimensionamento constante de seus objetivos institucionais.

2.1.1 A Importância do Tema

A CPA da FAP Araripina entende que a Avaliação Institucional – AI, seja ela interna ou externa, é uma ferramenta de suma importância para que a Instituição oriente suas ações no sentido de cumprir, da melhor maneira possível, suas principais funções no ensino, na pesquisa, na extensão e no atendimento à comunidade na qual está inserida. A avaliação interna, realizada por meio da autoavaliação de seus cursos, é uma prática que vem sendo consolidada nas IES pela ampliação de sua abrangência, tanto nos setores avaliados como nos setores participativos.

A legislação vigente consolidou a avaliação como um dos instrumentos para sustentação da qualidade do sistema de educação superior. Os processos avaliativos internos das IES são

concebidos como subsídios fundamentais para a formulação de diretrizes para as suas políticas educacionais e, também, para a gestão da instituição, visando à melhoria da qualidade da formação, da produção de conhecimento e da extensão.

A Avaliação Institucional é compreendida como a grande impulsionadora de mudanças no processo acadêmico de produção e disseminação de conhecimento, que se concretiza na formação de cidadãos e profissionais e no desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão. Neste sentido, contribui para a formulação de caminhos para o aperfeiçoamento ou, até, a transformação do modelo de ensino da Faculdade Paraíso, evidenciando seu compromisso com a construção de uma sociedade mais justa e solidária e, portanto, mais democrática e menos excludente.

Para tanto, a Avaliação Institucional é direcionada a possibilitar a construção de um projeto acadêmico sustentado por princípios como a gestão participativa de toda a comunidade acadêmica e a autonomia, que visam consolidar a responsabilidade social e o compromisso científico-cultural da entidade.

Os resultados das avaliações, além de subsidiarem as ações internas e a (re)formulação do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI), formam a base para a implementação de todas as políticas educacionais e de ações correspondentes.

2.1.2 O Marco Conceitual

As transformações sociais, econômicas, culturais, científicas e tecnológicas, observadas no decorrer das últimas décadas do século XX, e o crescimento da demanda dos cidadãos pela educação formal a partir dos anos 70 no Brasil, colocam a questão da qualidade de ensino na pauta de discussão do Estado e da própria sociedade.

É nesse sentido que um diversificado conjunto de mudanças vem pautando o cenário educacional a partir dos anos 90 do século passado. Parte dessas mudanças tem adquirido aspecto formal em razão de atos administrativos e determinações do Conselho Nacional de Educação, consoante com a legislação vigente.

Dentre essas, destacamos as diretrizes e os programas de avaliação que têm orientado o reordenamento dos diversos sistemas educativos, não obstante os questionamentos e resistências de parcela significativa dos educadores brasileiros. Tais reformas e mudanças estão inseridas em um contexto mais amplo de transformações no cenário político, econômico e social da atualidade.

Soma-se a isso a exposição e a convivência com as novas tecnologias de informação e de comunicação, a lógica dos espaços e tempos virtuais e midiáticos, o estado cambianto do conhecimento, a capacidade de processar e selecionar informações, a criatividade e a iniciativa. Todos esses aspectos se apresentam como um conjunto de competências requeridas para inserção num mundo que, através da globalização econômica e financeira, busca uniformizar valores e modos de vida, tendo como padrão de referência o modelo considerado mais desenvolvido de outras nações.

Nesse processo, impõem-se demandas que buscam adequar a educação às exigências de um mercado cada vez mais especializado e de substituição do todo pela parte, produzindo alternativas a-históricas de compreensão da realidade, uniformizando o pensamento e a produção do conhecimento em escala planetária. No caso brasileiro, passamos a conviver com o discurso da substituição de um conhecimento mais sólido e aprofundado dos conteúdos pela lógica flutuante do mercado, em que fala mais alto o atendimento de habilidades e competências na formação dos profissionais das diversas áreas do ensino superior.

2.1.3 O Marco Legal

As preocupações e medidas com relação à Avaliação Institucional, voltada para a "garantia de padrão de qualidade" como um dos princípios educacionais vinculados à cidadania, estão presentes no inciso VII, do art. 206, da Constituição de 1988. No art. 209 desta Carta, fica assegurado ainda que o ensino é livre à iniciativa privada, sendo condicionado, entretanto, ao atendimento às normas gerais da educação nacional e ao processo de autorização e de avaliação de qualidade, pelo poder público nacional.

Desde então, uma série de atos vem regulamentando a legislação brasileira no sentido de garantir a qualidade e a eficiência do ensino superior no país. Foi assim que em 1994, o então Conselho Federal de Educação - CFE, ao fixar normas de autorização e reconhecimento de Universidades, dispôs no art. 19 da Resolução nº 2/94, que deveria constar da proposta encaminhada, necessariamente, "Plano de Avaliação Institucional, cobrindo todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão". Esta Resolução refletia o que vinha acontecendo na Secretaria de Ensino Superior - SESu, do então Ministério de Educação e do Desporto - MEC, com a criação do Programa de Avaliação Institucional de Universidades Brasileiras - PAIUB, que tinha como propósito "rever e aperfeiçoar o projeto acadêmico e sócio-político da instituição,

promovendo a permanente melhoria da qualidade e pertinência das atividades desenvolvidas" (MEC/SESu, 1994, p.13).

Os procedimentos relativos à avaliação são ainda objeto de outros instrumentos legais, destacando-se, dentre eles: o Decreto nº 2.026/96, a LDB 9.394/96 e as Portarias nº 2.040/97, 2.041/97 e 2.175/97 MEC – CNE.

O Decreto nº 2.026/96 estabelece os procedimentos para a avaliação dos cursos e Instituições de Ensino Superior, visando “às avaliações periódicas das instituições e dos cursos de nível superior, fazendo uso de critérios abrangentes dos diversos fatores que determinam a qualidade e a eficiência das atividades de ensino, pesquisa e extensão” (art. 3º e parágrafos e art. 4º).

Os procedimentos apresentados pelo Decreto nº 2026/96 estão fundamentados na alínea “e”, do inciso 20, do art. 9º, da Lei nº 4.024/61, com a redação dada pela Lei nº 9131/95, sendo este processo formado por quatro partes logicamente ordenadas, que se compõem dos seguintes procedimentos:

I - análise dos principais indicadores de desempenho global do Sistema Nacional de Ensino Superior, por região e unidade da federação, segundo as áreas do conhecimento e o tipo ou natureza das instituições de ensino;

II - avaliação do desempenho individual das Instituições de Ensino Superior, compreendendo todas as modalidades de ensino, pesquisa e extensão;

III - avaliação do ensino de graduação, por cursos, por meio da análise das condições de oferta pelas diferentes instituições de ensino e pela análise dos resultados do Exame Nacional de Cursos;

IV - avaliação dos programas de mestrado e doutorado, por área de conhecimento (incisos I, II, III e IV do art. 1º).

Os art. 3º, 4º, 5º e 6º, da mesma Lei detalham, respectivamente, o que foi referido no art. 1º e seus incisos. O parágrafo único do art. 4º, deixa claro que a comissão externa à instituição, especialmente designada pela SESu/MEC, considerará a auto-avaliação realizada pela própria entidade, entre outros pontos.

A Lei nº 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, por sua vez, consagrou o princípio da avaliação, adotando-o como instrumento de decisão e de ações para a melhoria da qualidade da educação em todos os níveis e graus, principalmente no ensino superior. Nesta perspectiva, associou os processos de avaliação aos procedimentos de reconhecimento e credenciamento, impondo a "garantia de padrão de qualidade" como condição de realização de ensino superior (inciso IX do art. 3º). Na autorização e reconhecimento de cursos, assim como

no credenciamento de Instituições de Ensino Superior, há novamente referência específica ao processo regular de avaliação (art. 46).

É importante salientar que a complementação da regulamentação do processo de avaliação nas IES é objeto de legislação específica na Portaria nº 302/98, do Ministro do Estado da Educação e do Desporto. Esta Portaria, ao regulamentar o processo de avaliação das IES, estabelece que a avaliação prevista no inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.026/96, seria realizada pela SESu, no âmbito do PAIUB, sendo que, para tanto, "a SESu constituirá um Comitê Assessor integrado por especialistas com notória experiência em procedimentos de avaliação institucional para colaborar na consecução da avaliação" (art. 1º).

Entendendo o processo de avaliação institucional como atividade permanente, a Portaria nº 302/98 define que o processo de auto-avaliação deverá ser conduzido pela própria Instituição de Ensino Superior e que a avaliação externa incluirá visita *in loco* pelos pares designados pela Comissão de Especialistas de Ensino - CEE, da SESu/MEC, observadas "as orientações e parâmetros estabelecidos pela SESu, ouvido o Comitê Assessor" (incisos I e II do art. 2º). Ainda como parte do processo avaliativo, foi previsto que a apreciação dos relatórios da auto-avaliação e da avaliação externa seria realizada pelo Comitê Assessor do PAIUB, assim como quaisquer outros procedimentos avaliativos (inciso III do art. 2º). A integração ao processo de avaliação, definido nesta Portaria nº 302/98, previa o envio de documento com planejamento e projeto detalhado, com descrição do órgão responsável pela Avaliação Institucional, definição de sua inserção na estrutura organizacional e manifestação de compromisso por parte do colegiado superior da Instituição de Ensino Superior, para os que ainda não fizessem parte do PAIUB/SESu/MEC e, envio de relatório circunstanciado com descrição e resultados alcançados na auto-avaliação e avaliação externa (se fosse o caso), bem como proposta de continuidade com planejamento das ações futuras, para as Instituições integradas anteriormente ao Programa. Estava previsto que, em ambos os casos, o Comitê Assessor do PAIUB analisaria os projetos e relatórios, recomendando ou não o programa e emitindo orientações necessárias (art. 3º). O Comitê Assessor faria, ainda, o acompanhamento do programa de avaliação em cada instituição, pela análise periódica dos relatórios e em visitas *in loco*, quando fosse o caso (art. 4º).

A SESu/MEC, por sua vez, poderia apoiar com recursos as atividades de avaliação das instituições, dependendo de análise de mérito realizado pelo Comitê Assessor do PAIUB (parágrafo único do art. 5º). A Portaria nº 302/98 previa, ainda, que os resultados da Avaliação Institucional seriam incorporados aos relatórios da SESu/MEC, para fins de autorização e

reconhecimento de cursos, credenciamento e recredenciamento das instituições, sendo ainda considerados para orientação de políticas do MEC, quanto à qualificação do ensino superior (art. 6º).

Com o processo de privatização e das reformas do Estado, desencadeados na década de 1990, as diretrizes educacionais instituídas na Constituição de 1988 são profundamente alteradas. Dentre as alterações, merece destaque a ampliação do sistema de avaliação para educação superior, com forte enfoque no mercado como referência para o redirecionamento do ensino.

Assim, a SESu/MEC instituiu por Portaria, em 28 de abril de 2003, a Comissão Especial de Avaliação/CEA, tendo como finalidade “propor critérios e estratégias para reformulação dos processos e política de avaliação da Educação Superior, bem como elaborar a revisão crítica dos seus instrumentos, metodologias e critérios utilizados”. Deste trabalho resultou o relatório final do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, base para uma nova proposta de avaliação.

Em 15 de dezembro de 2003, o governo edita a Medida Provisória nº 147 sobre o Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior e que dispõe sobre a avaliação do ensino superior. Esta permaneceu em vigor por um curto período até a publicação da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

A referida Lei trata das modalidades e dimensões da avaliação, compreendidas de: Avaliação das Instituições de Educação Superior – AVALIES, incluindo a auto-avaliação por cada IES (CPAs) e avaliação externa, realizada pelo INEP; Avaliação dos Cursos de Graduação – ACG e Avaliação do Desempenho dos Estudantes - ENADE. O documento focaliza que a avaliação terá por objetivo identificar o perfil da atuação das instituições por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, levando em consideração as diferentes dimensões institucionais, com respeito às diversidades e especificidades das diferentes organizações acadêmicas.

A Avaliação dos Cursos de Graduação tem como objetivo principal a identificação das condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial, as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica. A avaliação do desempenho de estudantes dos cursos de graduação realiza-se mediante aplicação do ENADE, que é componente curricular obrigatório do curso de graduação. A Lei institui ainda a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, órgão colegiado de coordenação e

supervisão dos SINAES, no âmbito do Ministério da Educação e vinculado ao Gabinete do Ministro de Estado. Dispõe também que os resultados das avaliações considerados insatisfatórios ensejarão a celebração do protocolo de compromisso a ser firmado entre a instituição e o Ministério da Educação. Propõe, por último, a constituição da Comissão Própria de Avaliação – CPA em cada entidade.

Em 9 de julho de 2004 é editada a Portaria nº 2.051, que regulamenta os procedimentos de avaliação do SINAES, destacando os seus objetivos, bem como as competências da CONAES, a avaliação institucional interna e externa, a Avaliação dos Cursos de Graduação, a avaliação do desempenho dos estudantes e os procedimentos comuns da avaliação.

Como estratégia para sensibilização, o MEC promoveu ações que possibilitaram a realização de encontros regionais com vistas a capacitar coordenadores das Comissões Próprias de Avaliação e Gestores das IFES. Tais atividades ocorreram nos períodos de 20 a 22 de setembro e de 15 a 16 de novembro de 2004, ocasiões em que participaram integrantes da CPA e membros das unidades acadêmicas desta IFES.

De maneira mais específica, e de forma a melhor ilustrar o que foi descrito, relaciona-se, a seguir, cada um destes dispositivos legais, no que se referem à Avaliação Institucional:

Quadro 02 – Dispositivos legais referentes à Avaliação Institucional

Dispositivos legais	Síntese do conteúdo
Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961	Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional
Constituição Federal de 1988	Artigo 206 - o ensino será ministrado com base, entre outros, no princípio de garantia de padrão de qualidade; Artigo 209 - o ensino é livre à iniciativa privada, desde que atenda às normas gerais da educação nacional e se submeta à autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público
Resolução nº 02, de 18 de maio de 1994	Último documento a regulamentar autorização e reconhecimento de universidades antes da LDB 9.394/96
Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995	Institui o Exame Nacional de Cursos (ENC)
Decreto nº 2.026, de 10 de outubro de 1996	Estabelece procedimentos de avaliação dos cursos e das Instituições de Ensino Superior a partir da: <ul style="list-style-type: none"> ✓ análise do desempenho global do Sistema Nacional de Ensino Superior; ✓ avaliação do desempenho individual das Instituições de Ensino Superior; ✓ avaliação do ensino de graduação, por meio da análise das condições de oferta e dos resultados do ENC e ✓ avaliação dos programas de mestrado e doutorado pela CAPES. Artigo 4º - A avaliação do desempenho individual das IES será conduzida por comissão externa à instituição, designada pela SESu, levando em consideração: <ul style="list-style-type: none"> ✓ a auto-avaliação realizada pela própria instituição; ✓ as avaliações dos cursos realizados pelas comissões de especialistas; ✓ os resultados dos Exames Nacionais de Cursos; ✓ a avaliação da pós-graduação conduzida pela CAPES e ✓ a análise dos indicadores de desempenho global.
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996	Consagra o princípio constitucional de garantia do padrão de qualidade. Artigo 3º, inciso IX, associa os processos de avaliação aos procedimentos de reconhecimento e credenciamento, impondo a “garantia de padrão de qualidade” como condição de realização do ensino superior; Artigo 46 - na autorização e reconhecimento de cursos, assim como no credenciamento de IES, há novamente referência ao processo regular de avaliação; Artigo 52, incisos II e III, na função de recredenciamento, refere-se à avaliação quando estipula 1/3 do corpo docente com titulação de mestre ou doutor e 1/3 do corpo docente em regime de tempo integral.

Portaria nº 302, de 7 de abril de 1998	Normaliza os procedimentos de avaliação do desempenho individual das Instituições de Ensino Superior. Regulamenta o processo de avaliação das IES. Estabelece que a avaliação prevista no Decreto nº 2.026/96 será realizada pela SESu, no âmbito do PAIUB.
Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004	Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).
Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004	Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

O novo sistema de avaliação, SINAES, abrange todas as IES num processo permanente, sendo sua finalidade construtiva e formativa. Além de ampliar o campo da avaliação quanto à temática, ao universo institucional, aos agentes e aos objetivos.

Conclui-se que a legislação vigente consolidou a avaliação como um dos instrumentos para sustentação da qualidade do sistema de educação superior. Os processos avaliativos internos e externos são concebidos como subsídios fundamentais para a formulação de diretrizes para as Políticas Públicas de Educação Superior e, também, para a gestão das instituições, visando à melhoria da qualidade da formação, da produção de conhecimento e da extensão, de acordo com as definições normativas de cada tipo de instituição e as opções de cada estabelecimento de ensino.

Desta forma, está claro que o atual governo brasileiro entende o processo de Avaliação Institucional como de responsabilidade coletiva, constituindo-se em uma busca gradativa do aperfeiçoamento da qualidade de desempenho no ensino superior, no planejamento da gestão universitária e no relacionamento com a sociedade.

Além desta legislação mais específica, a avaliação está presente em uma série de decretos, portarias e pareceres, destacando-se, entre eles os seguintes:

Quadro 03 – Dispositivos legais que fazem referência a aspectos gerais ligados à Avaliação Institucional

Dispositivos legais	Síntese do conteúdo
Portaria MEC nº 637/1997	Dispõe sobre o credenciamento de universidades.
Portaria MEC nº 639/1997	Dispõe sobre o credenciamento de centros universitários, para o sistema federal de ensino superior.
Portaria MEC nº 640/1997	Dispõe sobre o credenciamento de faculdades integradas, faculdades, institutos superiores ou escolas superiores.

Portaria MEC nº 641/1997	Dispõe sobre a autorização de novos cursos em faculdades integradas, faculdades, institutos superiores ou escolas superiores em funcionamento.
Portaria MEC nº 752/1997	Dispõe sobre a autorização para funcionamento de cursos fora de sede em universidades.
Portaria MEC nº 877/1997	Define procedimentos para reconhecimento de cursos e sua renovação;
Portaria MEC nº 972/1997	Sobre as comissões de especialistas.
Portaria MEC nº 2.040/1997	Define critérios adicionais aos já estabelecidos na legislação vigente, de organização institucional para Universidades.
Portaria CAPES nº 29/1998	Define a sistemática de avaliação de cursos novos, no âmbito da pós-graduação <i>stricto sensu</i> , para os fins previstos na Portaria Ministerial nº 2264, de 1997.
Portaria CAPES nº 80/1998	Dispõe sobre o reconhecimento dos mestrados profissionais e dá outras providências.

Dispositivos legais	Síntese do conteúdo
Portaria SESu nº 635/1998	Estabelece que a avaliação de desempenho individual das IES, no âmbito do Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB), será coordenada pelo Departamento de Política do Ensino Superior (DEPES), da Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC).
Portaria SESu nº 1105/1998	Nomeia o Comitê Assessor do Programa de Avaliação Institucional da Universidades Brasileiras (PAIUB).
Resolução CES nº 2/1998	Estabelece indicadores para comprovar a produção intelectual institucionalizada, para fins de credenciamento.
Parecer CES nº 556/1998	Recredenciamento das Instituições de Ensino Superior: condições, requisitos e procedimentos.
Parecer CES nº 618/1999	Define critérios para a avaliação das solicitações de credenciamento de centros universitários.
Parecer CES nº 1.070/1999	Define critérios para autorização e reconhecimento de cursos de Instituições de Ensino Superior
Decreto nº 3.860/2001	Dispõe sobre a organização do ensino superior, a avaliação de cursos e instituições, e dá outras providências.
Resolução CES nº 10/2002	Dispõe sobre o credenciamento, transferência de manutenção, estatutos e regimentos de Instituições de Ensino Superior, autorização de cursos de graduação, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, normas e critérios para supervisão do ensino superior do Sistema Federal de Educação Superior.

2.1.4 A Abordagem Geral do Projeto

Com vistas a um processo amplo de comunicação, o presente Projeto tem sua concepção de avaliação embasada nos seguintes princípios:

- ✓ a avaliação não é um fim em si, mas um meio para (...)
(PERRENOUD, 1999);
- ✓ tem funções de regulação do processo (PERRENOUD, 1999);
- ✓ é um meio que permite compreender o processo para redefinir ações (HADJI, 2001) e
- ✓ as funções do processo avaliativo têm dimensões sociais, pedagógicas e organizacionais (SACRISTÁN & GÓMEZ, 1998).

Como já mencionado, a avaliação institucional, mais precisamente das IES, não se constitui em ação isolada, mas faz parte de um amplo projeto de reforma de políticas públicas que na educação tem apontado a avaliação como um meio para equacionar os problemas existentes. (POPKEWITZ, 1997)

No entendimento de Popkewitz (1997) isso pode resultar, por várias razões, num malogro, dentre as quais se destacam três questões bem claras. Primeiramente, porque as produções na área de educação das últimas décadas já têm apontado os problemas da educação, não sendo necessário reavaliar para constatar.

Em segundo lugar, se constitui em transferência de responsabilidade dos deveres governamentais, na oferta de educação pública de qualidade, para uma responsabilização individual. E por haver uma inversão nas intenções, funções e objetivos da avaliação. “(...) nem sempre os resultados das avaliações são levados em conta para estabelecer as políticas governamentais. São as políticas governamentais que organizam as avaliações, e não o inverso” (DIAS SOBRINHO, 2003).

Mesmo conscientes dessas limitações, este Projeto tem a disposição de aproveitar o espaço criado para as atividades avaliativas, de maneira institucionalizada, objetivando o fortalecimento das ações da FAP de forma que ela possa se consolidar como instituição de qualidade, não apenas compromissada com demandas sociais, mas também geradoras destas e, principalmente, como espaço de crítica, contestação, construção e reconstrução.

Assim, a avaliação institucional da FAP, sem perder de vista os princípios apontados, ancora-se nos princípios norteadores do SINAES, que remetem à

responsabilidade social com a qualidade da educação superior; o reconhecimento da diversidade do sistema; o respeito à identidade, à missão e à história das instituições; a globalidade institucional pela utilização de um conjunto significativo de indicadores considerados em sua relação orgânica; a continuidade

do processo avaliativo como instrumento de política educacional para cada instituição e o sistema de educação superior em seu conjunto. Visando identificar o perfil do significado da atuação das instituições por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, levando em consideração as dimensões institucionais, com respeito às diversidades e especificidades das diferentes organizações acadêmicas. (BRASIL/MEC-SINAES, 2004)

Entende-se a autoavaliação como um processo cíclico, criativo e renovador de análise e síntese das dimensões que definem a Instituição. O seu caráter diagnóstico e formativo de autoconhecimento permitirá a reanálise das prioridades estabelecidas no Projeto Político Institucional da FAP e o engajamento da comunidade acadêmica na construção de novas alternativas e práticas.

A prática da autoavaliação, como processo permanente, é instrumento de consolidação de uma cultura de avaliação da Instituição, com a qual a comunidade interna se identifica e se compromete. O seu caráter formativo deve permitir o aperfeiçoamento tanto pessoal (dos docentes, discentes e corpo técnico-administrativo) quanto institucional, pelo fato de colocar todos os atores em um processo de reflexão e autoconsciência institucional.

2.1.5 A Formulação do Problema

De maneira geral, a Avaliação Institucional é oportunidade única para a instituição redefinir ou reafirmar seus valores, potencializando as condições necessárias para construir uma melhor qualidade institucional. Essa atividade deve ser contínua, interativa, proativa e global. Seus resultados devem fornecer subsídios necessários à reflexão e revisão de políticas, programas e projetos, e devem orientar a IES nas suas tomadas de decisão. Cabe à Faculdade transformar seus resultados em ações, valorizando a participação dos atores-sujeito no processo de Avaliação Institucional.

Assim sendo, a finalidade central do processo avaliativo na FAP é promover a realização autônoma do projeto institucional, de modo a garantir a qualidade acadêmica no ensino, na pesquisa, na extensão, na gestão e no cumprimento de sua pertinência e responsabilidade social. No seu processo de Avaliação Institucional, a FAP se preocupa em garantir a participação de todos os membros da comunidade educativa – professores, estudantes, técnico-administrativos , ex-alunos e outros grupos sociais – realizando ações coletivamente legitimadas.

A autoavaliação é, para a Faculdade, um processo global no qual é analisado internamente o que é e o que deseja ser, o que de fato realiza, como se organiza, administra e age, buscando sistematizar informações para analisá-las e interpretá-las com vistas à

identificação de práticas bem-sucedidas, bem como a percepção de omissões e equívocos, a fim de evitá-los no futuro.

Este Projeto procura atender, pois, às finalidades essenciais da avaliação, quais sejam:

- ✓ ultrapassar a simples preocupação com desempenhos ou rendimentos estudantis, buscando os significados mais amplos da formação profissional;
- ✓ explicitar a responsabilidade social da educação superior, especialmente quanto ao avanço da ciência, à formação da cidadania e ao aprofundamento dos valores democráticos;
- ✓ superar meras verificações e mensurações, destacando os significados das atividades institucionais não apenas do ponto de vista acadêmico, mas também quanto aos impactos sociais, econômicos, culturais e políticos;
- ✓ aprofundar a ideia da responsabilidade social no desenvolvimento da Faculdade, operando como processo de construção, com participação acadêmica e social, e não como instrumento de checagem e cobrança individual e
- ✓ valorizar a solidariedade e a cooperação, e não a competitividade e o sucesso individual.

2.2 PRINCÍPIOS

A Avaliação Institucional implica na criação de uma metodologia de acompanhamento ordenado das ações e prioridades, analisando a distância entre o pretendido e o realizado com a finalidade de contribuir para o aprimoramento dos processos acadêmicos e administrativos da IES e de sua imagem junto à sociedade, tendo como parâmetro de eficácia o alcance social das atividades, a eficiência do funcionamento e o crescimento destas atividades.

Como **princípios** deste processo destacam-se:

- ✓ a **conscientização da necessidade de avaliação** por todos os segmentos envolvidos;
- ✓ a **democratização**, pensada e executada como projeto coletivo com o objetivo de tornar socialmente visíveis as ações universitárias de ensino, pesquisa e extensão, envolvendo a totalidade da comunidade acadêmica em sua execução;
- ✓ a **autonomia** que, a partir do autoconhecimento da realidade institucional, abarca a possibilidade de estabelecer prioridades e gerir recursos em direção a objetivos institucionais;

- ✓ o **reconhecimento da legitimidade** e pertinência dos princípios norteadores e dos critérios a serem adotados;
- ✓ a **auto-adesão** e compromisso da Faculdade em assumir consensualmente a possibilidade e o desafio de usar a avaliação como instrumento de transformação da sua realidade e na persecução de seu projeto pedagógico para o futuro;
- ✓ a **flexibilidade**, pela necessidade de desenvolver a avaliação a partir das mediações e adequações necessárias ao melhor funcionamento do processo avaliativo;
- ✓ a **transparência**, conduzindo o processo avaliativo de visando torná-lo o mais público possível e
- ✓ a **ética**, considerando a perfeita sintonia entre pelo respeito à individualidade e o bem maior da coletividade.

2.3 OBJETIVOS

2.3.1 Objetivo Geral

O objetivo geral deste Projeto é o de Implementar e sistematizar um processo de avaliação institucional na FAP, em consonância com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, respeitando as especificidades regionais, com vistas a fortalecer a comunicação interna e externa e responder com qualidade às demandas sociais.

2.3.2 Objetivos Específicos

Para a **consecução do objetivo geral**, temos como **objetivos específicos**:

- ✓ fornecer subsídios para a tomada de decisões que favoreçam ao desenvolvimento do Projeto delineado para a IES;
- ✓ identificar a inserção e o grau de participação da Faculdade no atendimento às demandas da sociedade, tanto no que se refere à produção científica quanto à formação de profissionais;
- ✓ verificar se as ações desenvolvidas nas áreas de ensino, pesquisa e extensão estão coerentes com a missão e as metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional;
- ✓ identificar de que maneira a estrutura organizacional favorece às condições para a execução das ações propostas no PDI;

- ✓ criar mecanismos que possibilitem a identificação, organização, catalogação e divulgação (interna e externa) da FAP a fim de identificar em quais áreas e de que maneira estamos respondendo às demandas sociais;
- ✓ gerar, nos membros da comunidade acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro, estabelecendo mecanismos institucionalizados e participativos para a sua realização;
- ✓ impulsionar um processo criativo de autocrítica da Instituição, como evidência da vontade política de auto-avaliar-se para garantir a qualidade da ação acadêmica e para prestar contas à sociedade da consonância dessa ação com as demandas científicas e sociais da atualidade;
- ✓ conhecer, numa atitude diagnóstica, como se realizam e se inter-relacionam, na Instituição, as tarefas acadêmicas em suas dimensões de ensino, pesquisa, extensão e administração com vistas a garantir um alto padrão de qualidade enquanto Instituição prestadora de serviços;
- ✓ repensar objetivos, modos de atuação e resultados na perspectiva de uma Instituição mais coerente com o momento histórico em que se insere, capaz de responder às modificações estruturais da sociedade;
- ✓ estudar, propor e implementar mudanças das atividades acadêmicas do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão, contribuindo para a formulação de projetos pedagógicos e institucionais socialmente legitimados e relevantes;
- ✓ reformular e implementar novas políticas que estejam em consonância com o momento histórico, respondendo às demandas sociais;
- ✓ aperfeiçoar a visão crítica quanto aos aspectos teóricos, metodológicos e práticos da avaliação institucional;
- ✓ aprimorar a sensibilidade pessoal e profissional no exercício da avaliação;
- ✓ buscar permanentemente a qualidade e a pertinência das atividades desenvolvidas, bem como o gerenciamento eficiente, ético e relevante dos recursos humanos e materiais, expressados em compromissos científicos e sociais e
- ✓ viabilizar um processo permanente de análise e debate sobre o projeto institucional da Faculdade, no contexto sócio-político-econômico e cultural.

2.4 METAS

Para nortear, de forma mais detalhada, as atividades da CPA, foram traçadas as seguintes metas:

- ✓ envolver todos os segmentos no processo avaliativo, tendo-os como parceiros nas ações implementadas com vistas a um aperfeiçoamento contínuo;
- ✓ cuidar para que todo o processo seja permeado pela transparência, flexibilidade e ética;
- ✓ criar procedimentos avaliativos apropriados ao contexto específico da FAP;
- ✓ realização de diagnóstico sobre a situação do quadro técnico-administrativo da instituição, com vistas à definição de uma política de melhoria e desempenho profissional;
- ✓ realização de diagnóstico que expresse as condições estruturais inibidoras das ações institucionais para a comunicação entre as diferentes unidades acadêmicas e administrativas, ao final de cada ano letivo;
- ✓ levantamento do perfil sócioeconômico e cultural dos discentes da instituição, de modo a subsidiar a definição de uma política de atendimento estudantil;
- ✓ sistematização de informações sobre os programas de extensão realizados a partir de 2008, verificando sua articulação com o ensino e a pesquisa, assim como com as necessidades e demandas do entorno social;
- ✓ levantamento de informações sobre a pesquisa na FAP, objetivando a definição de uma política de fortalecimento e incentivo à produção acadêmica, científica e cultural;
- ✓ criação e manutenção de um banco de dados qualitativos e quantitativos sobre os egressos dos cursos da instituição, a partir de 2009, por meio da aplicação de instrumentos próprios, junto aos órgãos governamentais e de representação profissional e patronal;
- ✓ implantação de subcomissões de avaliação, em todos os cursos da Instituição e
- ✓ apresentação de um diagnóstico da política de pós-graduação que identifique tanto a capacidade instalada quanto as condições necessárias à sua instalação.

2.5 METODOLOGIA

2.5.1 Abordagem Teórico-metodológica

Compreendendo que a avaliação tem primordialmente funções formativas, com fins voltados para a consolidação de um processo de comunicação em que se possa apontar informações das condições de funcionamento da IES em suas várias dimensões, este projeto se apresenta como um meio para a sistematização e a circulação destas de modo que reflitam a identidade da instituição, evidenciando as suas realizações e suas potencialidades.

Em consonância com os princípios e objetivos estabelecidos, propõe-se uma avaliação democrática orientada para a autogestão (GREGO, 1999).

Essa proposta metodológica baseia-se em três enfoques teóricos de avaliação: o modelo de avaliação para a **tomada de decisão**, de orientação quali-quantitativa, proposta por Stufflebeam e Webster (1991); o **paradigma de avaliação democrática**, conforme proposição de Elliot (1991) e o **paradigma de avaliação institucional crítica e transformadora** de Kemmis (1989).

O enfoque de avaliação orientada para a **tomada de decisão** enfatiza a colaboração de todos os participantes do processo, tais como docentes, discentes e técnico-administrativos, além de conselhos deliberativos e assessores, os quais devem decidir o que avaliar e como utilizar os resultados da avaliação. Entendida como um serviço de informação para toda a comunidade sobre as características de seu trabalho e de seus projetos acadêmicos, a avaliação tem como principal vantagem encorajar a comunidade universitária “a utilizar a avaliação de modo contínuo e sistemático em seus esforços de planejar e implementar projetos e programas” (STUFFLEBEAM e WEBSTER, 1991).

A metodologia de **avaliação democrática** enfatiza a relevância da informação para os sujeitos efetivamente interessados nos programas avaliados, os quais serão provavelmente afetados em função dos resultados gerados.

Para garantir a relevância das informações nesse enfoque, dá-se poder aos diferentes grupos participantes para decidir que informações devem ser coletadas, o que garante o “envolvimento de uma diversidade de prospectivos usuários no planejamento e na condução do estudo” (WEISS, 1989). O pressuposto é que essa forma de participação efetiva de decisão sobre o que avaliar, tende a aumentar o compromisso dos participantes na utilização dos resultados da avaliação.

Na perspectiva **crítica e transformadora**, a avaliação é entendida como um processo que visa contribuir de forma contínua, orgânica e reflexiva para o debate e a intervenção em projetos e programas.

Quando se busca dar conta da análise e transformação em programas e projetos institucionais, verifica-se que a avaliação é um processo complexo, não apenas pelas dificuldades instrumentais, mas principalmente pelas questões que suscita e que necessitam de discussão e avaliação. “A avaliação significativa nos obriga a levantar as grandes questões sobre os fundamentais temas da Universidade e nos impele a respondê-las, atribuindo-lhes juízo de valor” (DIAS SOBRINHO, 2000).

O Programa de Avaliação Institucional oferece oportunidade para que toda a Instituição seja avaliada, a fim de que ações de melhoria sejam implementadas no sentido de aumentar a qualidade dos serviços educacionais prestados. O programa está totalmente informatizado, desde a elaboração dos questionários à análise de dados, tabelas, gráficos e relatórios, proporcionando um retorno rápido dos resultados.

2.5.2 A Operacionalização da Avaliação Institucional

A avaliação que propomos parte da apresentação do desempenho da FAP em relação a dimensões e indicadores, considerados relevantes para a Instituição, por meio da montagem de um banco de informações quantitativas e qualitativas.

São estes dados que indicam o desempenho da IES e que deverão ser avaliados, a fim de determinar o seu significado em relação aos objetivos institucionais que a FAP se propõe a atingir a cada momento histórico do seu planejamento.

É importante ressaltar, entretanto, que o desempenho da Instituição, em determinadas dimensões e indicadores, não tem um sentido, satisfatório ou insatisfatório, *a priori*. O sentido do seu desempenho, em cada dimensão e indicador, deverá ser considerado satisfatório sempre que o seu comportamento contribuir para a realização dos objetivos que a FAP se propôs alcançar em seu planejamento (e vice-versa). Portanto, a AI pressupõe e depende de informações confiáveis e fidedignas sobre dimensões e indicadores de desempenho. Mas a avaliação propriamente dita consiste em determinar se, e em que grau ou medida, este desempenho é satisfatório ou não para a realização dos objetivos que a Faculdade se propõe a atingir em seu processo de desenvolvimento.

Por outro lado, enquanto integrada no contexto do Ensino Superior Brasileiro, a IES também necessita avaliar o seu desempenho comparativamente ao alcançado por outras IES.

Não se trata de disputar posições num *ranking* de Instituições de Ensino Superior, mas, sim, de utilizar os desempenhos alcançados por outras faculdades, como um parâmetro externo, e relativamente isento, de referência para balizar os processos de avaliação e planejamento institucional. É por esta razão que o processo de AI procura combinar procedimentos de autoavaliação e de avaliação externa em seu desenvolvimento. A autoavaliação pela própria instituição deve preceder a avaliação externa. Por outro lado, a responsabilidade e as decisões, cabem à própria Instituição. Por isso, na sequência da avaliação externa é necessária uma reavaliação interna pela própria Faculdade. Isto significa que o processo de avaliação institucional pode ser dividido em cinco etapas principais:

- ✓ planejamento institucional;
- ✓ autoavaliação;
- ✓ avaliação externa;
- ✓ reavaliação interna da IES e
- ✓ revisão do planejamento institucional.

Assim sendo, a relação entre planejamento e avaliação fica cada vez mais explícita, uma vez que é justamente a avaliação institucional que deve orientar o processo de planejamento da Faculdade. Trata-se de um processo dialético de relações entre planejamento e avaliação, cuja dinâmica está orientada para a melhoria da qualidade da IES.

A operacionalização do processo de AI deve ser, pois, uma iniciativa da própria Instituição e depende da definição de uma série de questões, que procuramos detalhar na sequência.

A avaliação somente será institucional se for desenvolvida com a participação e a responsabilização de diferentes segmentos e instâncias da Faculdade. Ela não é tarefa individual de grupos ou setores específicos da Instituição, mas responsabilidade de toda a comunidade acadêmica, que se preocupa com o desenvolvimento da qualidade na entidade. Também não é um processo anárquico sem direção e planejamento. As iniciativas e a coordenação do processo cabem, em primeira instância, à comissão Própria de Avaliação - CPA, mas as responsabilidades são compartilhadas por todas as instâncias deliberativas e executivas em todos os níveis da administração da Faculdade.

Por isso, para a produção das informações indispensáveis à realização da AI é necessário o envolvimento de toda a comunidade acadêmica e, em especial, de setores que centralizam e administram dimensões específicas da vida institucional. A idéia básica é utilizar, da maneira

mais completa possível as informações já disponíveis no interior da instituição, complementando-as apenas na medida da necessidade.

Destaca-se que as informações indispensáveis à realização da avaliação institucional são de diferentes naturezas. Uma modalidade de informações remete para a experiência pessoal de cada um na vivência institucional da IES, a fim de identificar os graus de satisfação ou insatisfação em relação aos indicadores ou questões em avaliação.

Estas informações serão coletadas através de questionários específicos por segmentos da comunidade acadêmica, com perguntas fechadas e de múltipla escolha. É claro que, se tomado como um instrumento exclusivo de apreensão das opiniões e apreciações da comunidade acadêmica sobre dimensões e indicadores em avaliação, este instrumento pode ser considerado limitado e até reducionista. Isto por que, neste caso, a expressão de pontos de vista, concepções e apreciações, diferentes das propostas pelo questionário, e sua explicação e justificação poderiam ficar prejudicadas, embora tenha a vantagem de: facilitar o acompanhamento objetivo de indicadores, agilizar a tabulação das respostas e favorecer à análise comparativa entre segmentos internos da Faculdade, ao longo do tempo e em relação a outras IES.

É exatamente para evitar esta limitação e/ou reducionismo, que o projeto prevê a produção de relatórios de avaliação descentralizados, sob a responsabilidade de diferentes instâncias da vida acadêmica da IES (cursos, centros etc.). Na produção destes relatórios, é preciso discutir as informações disponíveis e, principalmente, o seu significado para o desenvolvimento da qualidade na FAP Araripina.

Em outros termos, a explicação da realidade apresentada através das informações requer necessariamente a explicitação e o confronto de pontos de vista, concepções e apreciações existentes na comunidade acadêmica.

Por outro lado, além das informações produzidas através dos questionários, todos os membros da comunidade acadêmica, agregados por meio de diferentes instâncias da vida institucional e da hierarquia organizacional, auxiliarão na produção de informações específicas sobre o desempenho objetivo da Instituição em relação às dimensões e indicadores em avaliação. Na sequência detalhamos quais são estas informações mínimas/indispensáveis e a quem cabe a responsabilidade pelo fornecimento das mesmas, a fim de que estas possam ser organizadas e tratadas pela Comissão Própria de Avaliação Institucional, e disponibilizadas para subsidiar a produção dos relatórios de avaliação.

2.5.3 Procedimentos Metodológicos

O processo de autoavaliação da FAP teve seu início com a formalização da Comissão Própria de Avaliação (CPA), prevista no art. 11 da Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004. A Instituição, orientando-se pela legislação em questão, instituiu a sua Comissão **atual**, de acordo com a designada a partir da Portaria DG n.º 004/2015, publicada em 04 de setembro de 2015, com vistas não somente a atender ao exigido pelo Ministério da Educação (MEC), mas, principalmente, com o objetivo de consolidar a Avaliação Institucional já praticada na Faculdade desde o ano 2006.

Esta comissão tem como prerrogativa atuar com autonomia em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados existentes na FAP, devendo coordenar os processos internos de avaliação da Instituição e o processo de sistematização e prestação das informações solicitadas pelo INEP.

O quadro a seguir explicita a atual constituição da CPA da FAP Araripe.

Quadro 04 – Composição da CPA, com respectiva função que desempenha

Nome	Segmento que representa
*Suzana Schwerz Funghetto	Docente
Rosimeire Ribeiro Lima Vital	Colaborador
Rafaelle Gleice dos Santos	Colaborador
Larissa Muniz Falcão do Espírito Santo	Representante da comunidade

* Coordenador da CPA

2.5.4 Esquema de Organização Concreta dos Métodos

Buscando tornar significativo o processo de Auto Avaliação Institucional na FAP, parte-se de grandes questões relativas a cada uma das dimensões a avaliar e atribui-se-lhe três grandes funções: **diagnóstica, formativo-reflexiva e crítica e transformadora** (Grego, 1999).

A função **diagnóstica** visa ao autoconhecimento da instituição. Mediada pela CPA, envolve o processo de definição de indicadores e variáveis, atendendo às orientações do SINAES e àquelas sugeridas pela comunidade, e a obtenção, análise e tratamento dos dados em diferentes instâncias da IES. Em cada instância, a avaliação se orienta para o conhecimento sistemático do trabalho acadêmico desenvolvido, seu progresso, limitações e deficiências no atendimento aos programas e projetos acadêmico-institucionais.

Concluído o diagnóstico, o processo avaliativo, por implicar julgamento de valor dos fatos e dados diagnosticados, deve garantir a participação da comunidade e a socialização das

informações, assumindo funções **formativa** e **reflexiva**. O envolvimento da comunidade deve ser garantido tanto pela formação de Comissões Coordenadas pela CPA e pelos Coordenadores de Curso - compostas por eles e por representantes de todas as grandes áreas de conhecimento, instituídos pelo CONSUP - como por seus órgãos assessores e em consonância com os princípios da Avaliação.

2.5.5 Etapas do Processo de Avaliação Institucional

A organização do processo de auto-avaliação na FAP, conduzido pela CPA, prevê a ocorrência de três diferentes etapas:

- ✓ preparação;
- ✓ desenvolvimento e
- ✓ consolidação da avaliação.

2.5.5.1 Etapa de Preparação

Na FAP, a etapa de preparação da autoavaliação compreende as seguintes ações:

- ✓ definição, por parte da CPA, dos objetivos, estratégias, metodologia, recursos e calendário (cronograma) das ações;
- ✓ sensibilização interna com palestras e reuniões promovidas pela equipe da CPA com o envolvimento da comunidade acadêmica, apresentação da proposta do processo de avaliação interna, discussões internas, apresentação das sistematizações dos resultados e outros e
- ✓ adaptação do questionário de avaliação.

Esse processo conta com o comprometimento dos dirigentes da FAP e da Mantenedora nas diversas instâncias.

A CPA funcionará, sempre, de forma autônoma no âmbito de sua competência legal, e fará ampla divulgação de sua composição e de sua agenda. Ao final do processo de autoavaliação, a CPA prestará contas de suas atividades aos órgãos colegiados superiores, apresentando relatórios, pareceres e, eventualmente, recomendações. Compete, porém, à instância superior da FAP Araripina a responsabilidade pela (re)definição e implementação das políticas acadêmicas que o processo avaliativo venha sugerir.

A sensibilização, no processo de auto avaliação, busca o envolvimento da comunidade acadêmica na elaboração e no desenvolvimento da proposta avaliativa por meio da realização

de reuniões, palestras, seminários, entre outros. Esta sensibilização está presente tanto nos momentos iniciais quanto na continuidade das ações avaliativas.

O questionário permite traçar o diagnóstico situacional abrangendo a Organização Institucional, o Projeto Acadêmico, a Responsabilidade Social, a Infraestrutura e Recursos Humanos, contemplando assim as dez dimensões propostas pelo SINAES, sendo desejável a participação de toda a comunidade acadêmica (coordenadores de curso, docentes, alunos e funcionários).

2.5.5.2 Etapa de Aplicação

Conforme cronograma abaixo, pretende-se realizar duas rodadas de avaliações, uma em dezembro e janeiro, que é a autoavaliação da discentes, e a outra rodada contemplando a auto avaliação dos técnicos administrativos e docentes, esta que será em fevereiro.

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO AUTOAVALIAÇÃO	
DATA	ATIVIDADE
15.08.2020	Definição do material de divulgação interno e externo da Autoavaliação 2021
20.09.2020	Início da divulgação do processo de Autoavaliação Institucional 2021
Outubro	Sensibilização da comunidade acadêmica
Novembro e dezembro2020	Aplicação da Autoavaliação discente
Fevereiro/2021	Aplicação da Autoavaliação docente e técnico administrativo
01.03.2021 a 05.03.2021	Apuração e tabulação dos resultados
07.03.2021 a	Devolutiva do instrumento de Autoavaliação

2.5.5.3 Etapa de Desenvolvimento

Nesta etapa serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- ✓ implementação dos procedimentos de coleta e análise das informações, conforme definidos nas reuniões da CPA com a comunidade acadêmica;
- ✓ definição da metodologia de análise e interpretação dos dados;

- ✓ definição das condições materiais para o desenvolvimento dos trabalhos: local, docentes e técnicos com horas de trabalho dedicadas a esta tarefa;
- ✓ definição dos formatos dos relatórios de autoavaliação e definição de reuniões sistemáticas de trabalho;
- ✓ elaboração de relatórios parciais e
- ✓ organização e discussão dos resultados com a comunidade acadêmica e publicação das experiências.

2.5.5.4 Etapa de Consolidação

Esta terceira etapa deverá possibilitar a elaboração de propostas de políticas institucionais e, ainda, de redefinição da atuação ou da missão institucional, caso necessário.

Dentre as atividades desenvolvidas nesta etapa destacamos: a elaboração dos **relatórios finais**, a **divulgação** dos resultados e a realização do **balanço crítico** da avaliação.

2.5.5.3.1 Relatórios Finais

Os relatórios do processo de auto avaliação são textos compostos pelos resultados das discussões, da análise dos dados e da interpretação das informações. Esses relatórios são disponibilizados aos membros da comunidade acadêmica e a sociedade.

A CPA tem a preocupação de elaborar relatórios que sejam claros, informativos, além de possuir caráter analítico e interpretativo dos resultados obtidos.

Os resultados gerados pelo processo de auto avaliação e disponibilizados à comunidade institucional têm como finalidade priorizar ações de curto, médio e longo prazo, permitindo planejar de modo compartilhado e estabelecer etapas para alcançar metas simples ou mais complexas que expressem o foco da Instituição para o futuro.

2.5.5.3.2 Divulgação

A divulgação visa oferecer a publicação dos resultados com a utilização de diversos meios, tais como: documentos informativos (impressos e eletrônicos), entre outros. A divulgação tem por objetivo dar à Avaliação Institucional total transparência da FAP para a comunidade interna e externa. Essa interação visa produzir um dos insumos mais preciosos do processo avaliativo, capaz de fertilizar por meio da autoconsciência valorativa, a capacidade da Instituição planejar-se para o futuro com maior qualidade acadêmica e pertinência social.

2.5.5.3 Balanço Crítico

Como já destacado, o processo de auto avaliação proporciona o autoconhecimento que, em si, já representa grande valor para a FAP e se caracteriza como um balizador da avaliação externa prevista no SINAES.

Como finalização, a reflexão sobre o processo é necessária, garantindo a sua continuidade. Assim, uma análise das estratégias utilizadas, das dificuldades e dos avanços que se apresentaram durante o processo, permitirá planejar ações futuras.

2.5.6 Detalhamento das Ações Programadas

As ações de avaliação interna deverão ser realizadas de forma combinada e complementar, havendo plena liberdade de expressão e busca pelo rigor e justiça. A FAP irá realizar um grande esforço para motivar a comunidade e para envolver os vários setores da comunidade externa a participarem dos processos avaliativos. O exame “de fora para dentro” pode corrigir eventuais erros de percepção produzidos pelos agentes internos, muitas vezes acostumados, acriticamente, às rotinas e, mesmo, aos interesses corporativos.

A CPA é, também, parte integrante do SINAES, estabelecendo um elo entre seu projeto específico de avaliação e o conjunto do sistema de educação superior do país. Cabe à CPA responsabilizar-se pela “condução dos processos de avaliação internos da IES, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP”. A CPA da FAP elaborou e desenvolveu esta proposta de autoavaliação, em consonância com a comunidade acadêmica e os Conselhos Superiores da Instituição.

A CPA conta, na sua composição, com a representação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e, também, da sociedade civil organizada.

Neste projeto estão previstas estratégias que levam em conta as características da Instituição, seu porte e suas experiências anteriores de avaliação (incluindo avaliações internas e externas).

Por ser um órgão de representação acadêmica e não da administração da Instituição, a CPA da FAP Araripe, para assegurar sua legitimidade junto à comunidade acadêmica, estabeleceu que no processo de escolha dos seus membros sejam consultados os agentes participantes do processo.

A avaliação da Instituição fornecerá uma visão global sob uma dupla perspectiva:

- ✓ o objeto de análise é o conjunto de dimensões, estruturas, relações, atividades, funções e finalidades da FAP Araripina, centrado em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão segundo sua missão institucional. Está compreendida, na avaliação da Instituição, a gestão, a responsabilidade e compromissos sociais e a formação acadêmica e profissional e
- ✓ os sujeitos da avaliação envolvem: professores, estudantes, técnico-administrativos e membros da comunidade externa.

A FAP Araripina entende a auto avaliação como um processo cíclico, criativo e renovador de análise e síntese das dimensões que definem a Instituição. O seu caráter diagnóstico e formativo de autoconhecimento permitirá a reanálise das prioridades estabelecidas no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o engajamento da comunidade acadêmica na construção de novas alternativas e práticas.

A Avaliação Institucional permitirá, ainda, avançar-se para outra fase: o exame da coerência do PPI e sua realização, na qual a Instituição avalia seus níveis de pertinência e qualidade, suas fortalezas e fragilidades, a partir das quais construirá uma agenda futura articulando objetivos, recursos, práticas e resultados.

Pretende-se que a prática da autoavaliação, como processo permanente, seja um instrumento de construção ou consolidação de uma cultura de avaliação da Instituição, com a qual a comunidade interna se identifique e se comprometa. O seu caráter formativo deverá permitir o aperfeiçoamento tanto pessoal (dos docentes, discentes e corpo técnico-administrativo) quanto institucional, pelo fato de colocar todos os atores em um processo de reflexão e autoconsciência institucional.

2.5.7 Documentos Auxiliares: Questionário

2.5.7.1 Características do Questionário

Para a operacionalização do diagnóstico institucional será utilizado questionário contendo uma série de proposições às quais os respondentes devem optar por uma de cinco alternativas.

Ao optar-se pelo questionário, levamos em consideração os fatores mencionados a seguir:

- ✓ **Facilidade de administração** - Considerando-se a amplitude da amostra, não seria possível utilizar uma técnica que exigisse o uso de vários questionários, ou que exigisse uma aplicação individual, como, por exemplo, entrevistas. Este questionário requer do sujeito, apenas, que registre suas respostas aos itens solicitados em software específico, via Internet.
- ✓ **Economia de tempo** - Estes questionários podem ser respondidos em um curto espaço de tempo.

O questionário tem como **objetivo** abranger uma série de itens tidos como fundamentais para a afirmação da FAP como instituição de excelência. Neste formulário são utilizadas questões por meio das quais os sujeitos indicarão se concordam ou não com a afirmação de cada um dos itens sugeridos.

Foram elaborados questionários para cada segmento de participantes, nos quais a maioria das questões é comum, permitindo uma análise comparativa das respostas dos sujeitos. Os questionários propostos estão anexados a este Plano.

As questões propostas no questionário para a autoavaliação foram organizadas a partir das dez dimensões sugeridas pela CONAES.

- ✓ Dimensão 1 – A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- ✓ Dimensão 2 – A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
- ✓ Dimensão 3 - A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- ✓ Dimensão 4 - A comunicação com a sociedade;
- ✓ Dimensão 5 – As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico- administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- ✓ Dimensão 6 - Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios ;

- ✓ Dimensão 7 - Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
- ✓ Dimensão 8 - Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
- ✓ Dimensão 9 - Políticas de atendimento aos estudantes e
- ✓ Dimensão 10 - Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

2.5.8 Metodologia de Análise dos Dados

A coleta de dados é seguida da etapa de processamento, e tabulação dos dados da pesquisa e, a seguir, será realizada a análise quantitativa e qualitativa das questões propostas.

A análise apresentará tabelas com percentuais de respostas, gráficos, testes de significância e outras técnicas de análise estatísticas (quantitativas e qualitativas). Esta análise terá como objetivo descobrir relações estatisticamente relevantes entre variáveis.

2.6 RESULTADOS ESPERADOS

A avaliação não é um fim em si mesma, ela adquire sentido na medida em que apoia o desenvolvimento e melhoria do ente objeto da avaliação. É expediente processual e metodológico, recebe sua maior razão de ser nos fins a que se destina.

O processo de autoavaliação, em última instância, visa à identificação dos pontos fortes e pontos fracos dentro da própria organização, em relação aos fatores críticos de sucesso. Entende-se por pontos fortes as características competitivas da FAP, que a colocam, estrategicamente, em vantagem com relação às demais IES. Pontos fracos são características da organização que a tornam vulnerável, em face às ameaças do meio ambiente.

A FAP Araripina, portanto, espera redimensionar metodologias, avaliar propostas e diretrizes, bem como registrar deficiências, procurando aperfeiçoar o processo acadêmico e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Tendo em vista os resultados da autoavaliação, irá repensar objetivos, modos de atuação e resultados na perspectiva de uma Faculdade mais coerente com o momento histórico em que se insere, capacitada para responder às modificações estruturais da sociedade. Consequentemente, sempre que necessário, irá estudar, propor e implementar mudanças das atividades acadêmicas do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão, assegurando a formulação de projetos pedagógicos e institucionais socialmente legitimados e relevantes.

Ao longo dos últimos anos, foi possível perceber que o processo de avaliação, muito mais que aferir a eficiência com que as atividades são desenvolvidas, permite o autoconhecimento e o julgamento sobre a eficácia destas ações, o que, de fato, contribui para a construção de uma IES de qualidade, compromissada com o desenvolvimento social.

A FAP Araripina tem como acredita que esse processo deve permanecer continuamente, para proporcionar, de forma legítima e sistemática, os caminhos que levarão à melhoria contínua dos trabalhos acadêmicos e administrativos, por meio da participação de todos os envolvidos, de forma a criar uma comunidade acadêmica cada vez mais comprometida.

O coordenador receberá a avaliação dos professores de seu curso, e o diretor o resultado geral de todas as dimensões.

A perspectiva é que, considerando um conjunto de indicadores e inferências, a FAP Araripina possa analisar os vários dados de forma a qualificá-los, gerando relatórios que refletem a percepção de si mesma, a tomada de decisões e a busca constante da excelência.

A Faculdade tem como política utilizar os processos avaliativos internos como subsídios para o redirecionamento das ações e reformulação de políticas, tanto para a sua própria gestão como para as políticas públicas de educação superior. Para tanto, estabelecerá, a partir dos dados e informações obtidos nas pesquisas, a melhor política para definição dos novos objetivos e políticas de qualidade.

Os procedimentos metodológicos de aplicação dos resultados terão a seguinte dinâmica:

- ✓ **Primeira etapa** - serão trabalhados coletivamente os problemas de baixa complexidade, identificados como sendo do grupo. Serão considerados de baixa complexidade problemas relacionados a aspectos coletivos como atendimento dos setores, atendimento às necessidades específicas e pequenos grupos;
- ✓ **Segunda etapa** - serão trabalhados individualmente os problemas de qualquer nível de complexidade com ações específicas.
- ✓ **Terceira etapa** - os problemas relacionados à atividade fim, como os procedimentos metodológicos, didático-pedagógicos, capacitação docente, terão tratamentos específicos e serão trabalhados pelos setores responsáveis. As adaptações curriculares às demandas identificadas, por exemplo, serão gerenciadas pela coordenação de curso e implantadas conjuntamente com o corpo docente.

FACULDADE PARAÍSO ARARIPINA
Comissão Própria de Avaliação – CPA
Projeto de Autoavaliação

Pretende-se que, com a busca permanente de melhoria e as renovações constantes, articuladas com o conjunto de aspectos básicos da concepção da instituição, seja construído e consolidado o sistema de autoavaliação institucional da Faculdade.

O documento final será apresentado à Direção Geral para a análise dos resultados, sugestões e o estabelecimento de metas, devendo prever um planejamento para o redirecionamento da FAP.

3 A BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

AMORIM, A. **Avaliação Institucional da Universidade.** São Paulo: Cortez, 1992. 150 p.

BELLONI, I. A função social da avaliação institucional. In: DIAS SOBRINHO, J.; RISTOFF, D. (Orgs.). **Universidade desconstruída:** avaliação institucional e resistência. Florianópolis: Insular, 2000.

CATANI, A. M.; OLIVEIRA, J. F. de. A gratificação de estímulo à Docência (GED): Alterações no trabalho acadêmico e no padrão de gestão das IFES. In: DOURADO, L. F.; CATANI, A. M. (Orgs.). **Universidade Pública:** Política e Identidade Institucional. Campinas: Autores Associados - Goiânia: Editora da UFG, 1999.

DAVIS, C.; ESPÓSITO, Y. L. Papel e função do erro na avaliação escolar. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 74, p. 71-5, ago. 1990.

DELORS, J. **Educação - um tesouro a descobrir.** Relatório da UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI. São Paulo: Cortez, 1993.

DEMO, P. **Avaliação sob o olhar propedêutico.** Campinas: Papirus, 1996.

DIAS SOBRINHO, J. et al. **Avaliação Institucional:** teoria e experiência. São Paulo: Cortez, 1995. 180 p.

DIAS SOBRINHO, J. Avaliação Institucional: integração e ação integradora. **Revista da Rede de Avaliação Institucional da Educação Superior**, Campinas, v. 2, n. 4, p. 19-29, jun. 1997.

DIAS SOBRINHO, J. **Avaliação da Educação Superior.** Petrópolis: Vozes, 2000. 90 p.

DIAS SOBRINHO, J. **Avaliação:** Políticas Educacionais e Reformas da Educação Superior. São Paulo: Cortez, 2004, 198p.

ELLIOT, J. **Changing contexts for educational evaluation:** the challenge for methodology. Studies in educational evaluation. EUA, v. 17, p. 216-238, 1991.

ESTEBAN, M. T. (Org.). **Avaliação:** uma prática em busca de novos sentidos. 3. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

ESTRELA A.; NÓVOA, A. **Avaliação em educação:** novas perspectivas. Lisboa: Porto Editora, 1996.

GREGO, S. M. D. Avaliação institucional na IES: uma proposta metodológica para a autogestão. **Boletim do Departamento de Didática - UNESP**, Araraquara, v. XVI, n. 15, p. 5-42, 1999.

HADJI, Charles. **Avaliação desmistificada.** Porto Alegre: Artmed, 2001.136p.

HERNÁNDEZ, F.; VENTURA, M. **A organização do currículo por projetos de trabalho.** 5. ed. São Paulo: Artmed, 1998.

HOFFMAN, J. **Avaliação:** mito e desafio. 12. ed. Porto Alegre: Educação e Realidade, 1993.

JACOBSEN, A. L. **Avaliação Institucional em Universidades:** desafios e perspectivas. Florianópolis: Papa-Livro, 1996. 72 p.

KEMMIS, S. Seven principles for programmed evaluation in curriculum development and innovation. In: HOUSE, E. R. (Ed.). **New directions in educational evaluation.** 2. ed. London: The Falmer Press, 1989. p. 117-140.

LUCKESI, L. C. **Avaliação da aprendizagem escolar.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

LUCKESI, L. C. Avaliação educacional escolar: para além do autoritarismo. **Revista Ande**, São Paulo, ano 5, n. 10, p. 47-51, 1986. (1ª Parte)

LUCKESI, L. C. Avaliação educacional escolar: para além do autoritarismo. **Revista Ande**, São Paulo, ano 5, n. 11, p. 47-49, 1986. (2ª Parte)

LUCKESI, L. C. **Prática docente e avaliação**. Rio de Janeiro: ABT, 1990. (Série Estudos e Pesquisas, 44)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES)** – Diretrizes para a auto-avaliação das Instituições. Brasília: Ministério da Educação, 2004. 39 p.

NÓVOA, A. (Comp.). **Os professores e sua formação**. Lisboa: Produções Dom Quixote, 1992.

PENNA FIRME, T. Avaliação de inovações educacionais. In: **SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO – Avaliação Educacional: a hora do fazer**. MEC/SEDIAE, 1996, Rio de Janeiro.

PERRENOUD, P. **Avaliação**: da excelência à regulação das aprendizagens – entre duas lógicas. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999. 183p.

POPKEWITZ, Thomas S. **Reforma Educacional**: uma política sociológica – poder e conhecimento em educação. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997. 294p.

RAPHAEL, H. S.; CARRARA, K. (Orgs.). **Avaliação sob exame**. Campinas: Autores Associados, 2002.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social** – métodos e técnicas. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1989.

SAUL, A. M. **Avaliação emancipatória**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1988.

STUFFLEBEAM, D. L.; WEBSTER, W. J. An analysis of alternative approaches to evaluation. In: MADAUS, F. G.; SCRIVEN, M. S.; STUFFLEBEAM, D. L. (Ed.). **Evaluation models**: viewpoints on educational and human services evaluation. Boston: Kluwer-Nijhoff Publishing, 1991. p. 23-43.

VIANNA, H. M. Medida da qualidade em educação – apresentação de um modelo. **Estudos em Avaliação Educacional**, São Paulo, n. 2, jul./dez. 1990.

WEISS, C. H. The Stakeholder approach to evaluation: origins and promise. In: HOUSE, E. R. (Ed.). **New directions in educational evaluation**. 2. ed. London: The Falmer Press, 1989. p. 145-147.

WENWCK, H. **A nota prende, a sabedoria liberta**. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

4 A LEGISLAÇÃO CONSULTADA

Constituição de 1988
Decreto nº 2.026/96
Decreto nº 3.860/2001
Decreto nº 9.131/95
LDB nº 9.394/96
Lei nº 10.861/2004
MEC/SESu, 1994
Medida Provisória nº 147
Parecer CES nº 1.070/1999
Parecer CES nº 556/1998
Parecer CES nº 618/1999
Portaria CAPES nº 29/1998
Portaria CAPES nº 80/1998
Portaria MEC nº 2.040/1997
Portaria MEC nº 2.041/97
Portaria MEC nº 2.051/2004
Portaria MEC nº 2.175/97
Portaria MEC nº 302/98
Portaria MEC nº 637/1997
Portaria MEC nº 639/1997
Portaria MEC nº 640/1997
Portaria MEC nº 641/1997
Portaria MEC nº 752/1997
Portaria MEC nº 877/1997
Portaria MEC nº 972/1997
Portaria SESu nº 1105/1998
Portaria SESu nº 635/1998
Resolução CES nº 10/2002
Resolução CES nº 2/1998
Resolução nº 2/94

ANEXOS

Avaliação Institucional
Tabulação dos Questionários dos Docentes

	CRITÉRIOS	TOTAL	5	4	3	2	1
1	"As atividades desenvolvidas pela FAP contemplam sua Missão Institucional."						
2	"A Biblioteca tem os livros básicos, recomendados na(s) disciplina(s) que leciono."						
3	"A Biblioteca oferece acomodações adequadas para estudo e consulta."						
4	"O acesso à internet oferecidos pela Biblioteca é adequado."						
5	"A biblioteca virtual tem seu acervo adequado."						
6	"Há na FAP uma preocupação com os referenciais éticos repassados aos alunos para o exercício da profissão."						
7	"A FAP proporciona condições de trabalho favoráveis às atividades que desenvolvo na IES."						
8	"Os eventos científicos e de extensão realizados na FAP atendem às necessidades acadêmicas do curso que leciono."						
9	"A quantidade de laboratórios (informática, química, e demais) é adequada para o desenvolvimento das atividades do curso."						
10	"Os auditórios da FAP são adequados à demanda dos cursos."						
11	"Há integração existente entre os dirigentes, coordenadores, professores, colaboradores e alunos da FAP é satisfatória."						
12	"As ementas das disciplinas que ministro são coerentes e atuais."						
13	"Apresento e explico para os alunos, no início do semestre, os componentes do meu Plano de Ensino."						
14	"Cumpro os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico."						

15	"Analiso e atualizo sistematicamente o programa da disciplina que ministro, tendo em vista a qualidade da formação acadêmica e profissional que deve ser oferecida pela IES."						
16	"Na(s) disciplina(s) que ministro procuro integrar teoria e prática com exemplos, exercícios e atividades vivenciais."						
17	"Sou acessível aos alunos e esclareço suas dúvidas, estimulando o aprofundamento dos conteúdos."						
18	"Utilizo métodos e estratégias diversificados com o objetivo de facilitar a aprendizagem."						
19	"Utilizo práticas avaliativas que valorizam a reflexão."						
20	"Estabeleço e divulgo, de forma clara, os critérios da avaliação da aprendizagem que conduzo nas minhas disciplinas."						
21	"Procuro interagir com os demais professores do curso."						
22	"As informações prestadas pelo apoio acadêmico do curso que leciono são completas, claras e atualizadas."						
23	"Existe na FAP cortesia no atendimento (educação, cordialidade, delicadeza) por parte dos colaboradores (funcionários)."						
24	"Os representantes dos docentes nos órgãos de Conselhos e CPA atuam de forma satisfatória."						
25	"As atividades de ensino, pesquisa, extensão e responsabilidade social realizadas na FAP atendem às necessidades da comunidade acadêmica."						
26	"O nível de conhecimento dos meus alunos está adequado às exigências do mercado de trabalho."						
27	"O incentivo destinado pela IES para que desenvolva orientações de trabalhos, bem como participe de cursos e eventos é satisfatório."						
28	"Participo das atividades (encontros pedagógicos, capacitação, reuniões) promovidas pela FAP."						

FACULDADE PARAÍSO ARARIPINA
Comissão Própria de Avaliação – CPA
Projeto de Autoavaliação

29	"Os laboratórios de informática, química, física e maqueteria da FAP possuem estrutura física e equipamentos adequados às atividades acadêmicas."						
30	"Realizo o controle de frequência discente sistematicamente."						
31	"As instalações sanitárias são em número suficiente e atendem aos requisitos de limpeza."						
32	"A Ouvidoria desempenha um trabalho satisfatório dentro da Instituição."						
33	"Cumpro com o horário de início e término das aulas.						
34	"O ambiente físico da sala de aula (espaço, climatização, iluminação e mobiliário) está adequado ao desenvolvimento das atividades acadêmicas."						
35	"Estou satisfeito (a) com o desempenho da Coordenação do curso que leciono."						

* Existem professores que ministram aulas em mais de um curso, por isso avaliam mais de um coordenador.

Avaliação Institucional
Tabulação dos Questionários dos Discentes

	CRITÉRIOS	TOTAL	5	4	3	2	1
1	" Elabora Plano de Ensino adequado à carga horária."						
2	"Divulga o programa, os objetivos e a ementa da disciplina."						
3	"Cumpre o programa da disciplina."						
4	"Expõe os conteúdos com clareza."						
5	"Relaciona teoria e prática."						
6	"Diversifica os recursos e procedimentos de ensino."						
7	"Demonstra preparar as aulas com antecedência."						
8	"Domina o conteúdo da disciplina."						
9	"Divulga os critérios de avaliação (provas, atividades e trabalhos)."						
10	"Formula, com clareza, as questões das avaliações."						
11	"É receptivo às perguntas e sugestões dos alunos."						
12	"Demonstra interesse em auxiliar os alunos."						
13	"Apresenta postura ética."						
14	"É assíduo. (Comparece sempre às aulas)"						
15	"É pontual no início e término das aulas."						
16	"Faz a chamada dos alunos (controle de frequência)."						
17	"Coopero com os colegas."						
18	"Minhas notas são compatíveis com meu desempenho no curso."						
19	"Realizo as atividades acadêmicas solicitadas pelo professor na disciplina."						
20	"Estudo o conteúdo visto em sala de sala."						

FACULDADE PARAÍSO ARARIPINA
Comissão Própria de Avaliação – CPA
Projeto de Autoavaliação

21	"Participo das aulas com levantamento de questões e sugestões."						
22	"Procuro me informar sobre o conteúdo das aulas que faltei."						
23	"Cumpro prazos."						
24	"O atendimento que recebo na biblioteca é satisfatório."						
25	"Tem os livros básicos recomendados nas disciplinas."						
26	"Os vídeos, CDs e DVDs disponibilizados na videoteca contribuem para minha formação nas disciplinas."						
27	"Oferece acomodações satisfatórias para estudo e consulta."						
28	"Tem os periódicos das áreas de conhecimento do curso (revistas científicas)."						
29	"O nível de ensino no meu curso é adequado às exigências do mercado de trabalho."						
30	"Os conteúdos ministrados atendem às exigências do mercado de trabalho."						
31	"A quantidade dos laboratórios de informática é adequada para o desenvolvimento das atividades do curso?"						
32	"Estudo o conteúdo visto em sala de sala."						
33	"Os representantes dos alunos nos órgãos colegiados (Conselhos e CPA) desempenham seu papel de forma satisfatória?"						
34	"As atividades desenvolvidas pela FAP estão de acordo com sua Missão Institucional"						
35	"As atividades de ensino, pesquisa e extensão (cursos, eventos e responsabilidade social) realizadas na FAP atendem às necessidades da sua formação acadêmica em que proporção?"						
36	"O atendimento que recebo na cantina é satisfatório"						
37	"A cantina oferece um serviço de qualidade?"						
38	"As áreas de convivência são satisfatórias?"						
39	"Qualidade das salas de aula é satisfatória?"						

40	"Qualidade dos banheiros é satisfatória?"							
----	---	--	--	--	--	--	--	--

Avaliação Institucional
Tabulação dos Questionários dos Colaboradores

CRITÉRIOS	1	2	3	4	5	TOTAL
1. As atividades desenvolvidas pela FAP contemplam sua Missão Institucional.						
2. A disponibilidade dos vídeos e livros da Biblioteca para os colaboradores é satisfatório						
3. A biblioteca oferece acomodações satisfatórias para estudo e consulta.						
4. A FAP proporciona condições de trabalho favoráveis às atividades que desenvolvo.						
5. O ambiente físico da FAP (espaço, climatização, iluminação e mobiliário) está adequado ao desenvolvimento das atividades.						
6. A qualidade dos cursos de capacitação para os colaboradores da FAP é satisfatória						
7. A FAP proporciona condições de trabalho favoráveis ao meu bem-estar físico						
8. As instalações sanitárias são em número suficiente e atendem aos requisitos de limpeza						

FACULDADE PARAÍSO ARARIPINA
Comissão Própria de Avaliação – CPA
Projeto de Autoavaliação

9. Existe na FAP rapidez na prestação de serviços					
10. A quantidade de laboratórios é adequada para o desenvolvimento das atividades do curso.					
11. Os sistemas de comunicação (murais, flanelógrafos, site) são confiáveis e atualizados					
12. A FAP desenvolve de forma satisfatória ações de responsabilidade social					
13. O número de colaboradores da FAP é suficiente para o seu funcionamento					
14. A integração existente entre os dirigentes coordenadores, professores, colaboradores e alunos da FAP é satisfatória					
15. Os representantes dos colaboradores nos órgãos de Conselho e CPA atuam de forma satisfatória					
16. A Ouvidoria desempenha um trabalho satisfatório dentro da Instituição					
17. A Gerência Administrativa desempenha um trabalho satisfatório dentro da instituição					
18. O setor de Recursos Humanos desempenha suas atividades de forma satisfatória					
19. As informações prestadas pelos colaboradores da FAP são completas, claras e atualizadas					
20. A minha formação permite desenvolver com qualidade a minha função					
21. A minha experiência profissional é compatível com as funções que exerço					

FACULDADE PARAÍSO ARARIPINA
Comissão Própria de Avaliação – CPA
Projeto de Autoavaliação

22. Cumpro os prazos estabelecidos para as atividades que devo desenvolver						
23. Sou assíduo à Instituição						
24. Sou pontual no início e término do meu horário de trabalho						
25. Atendo com cordialidade os professores, os alunos e a comunidade						
26. Recebo bem as críticas sobre o meu trabalho						
27. Procuro interagir com os demais colaboradores buscando melhorar a minha atuação						
28. Sei das atividades desenvolvidas na FAP						
29. Tenho uma comunicação satisfatória com os alunos						
30. Tenho uma comunicação satisfatória com os professores						
31. Tenho uma comunicação satisfatória com os colaboradores.						
32. Tenho uma comunicação satisfatória com a Direção						

